



**RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO DE
FUNDAMENTAÇÃO AMBIENTAL**

A MARÉ DELAS

Produto: Parecer Técnico Jurídico para solicitação de unidade de conservação



RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO DE FUNDAMENTAÇÃO AMBIENTAL

PROJETO: A Maré Delas: Diagnóstico Ambiental e Proposta de Unidade de Conservação.

LOCALIDADE: Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL.

1. INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente relatório consubstancia a necessidade de proteção especial e urgente do ecossistema de restinga e da zona costeira da Praia do Francês.

O objetivo central é a salvaguarda da biodiversidade terrestre e marinha contra as pressões de fragmentação de habitat e especulação imobiliária, utilizando a criação de uma Unidade de Conservação (UC) como instrumento de garantia da integridade ecológica e resiliência climática.

2. DIAGNÓSTICO DA BIODIVERSIDADE (FOCO PRIORITÁRIO)

2.1. Fauna Silvestre e Flora de Restinga

O diagnóstico técnico (2025) identificou a área como um **refúgio biológico crítico**:

- **Espécies Ameaçadas de Extinção:** Registro do **jacu-de-alagoas** (*Penelope superciliaris alagoensis*), ave endêmica do estado e classificada como **Em Perigo (EN)**. A manutenção desta população depende estritamente da integridade da vegetação remanescente.
- **Corredor de Mastofauna:** A área funciona como o último elo de conectividade para a **jagatirica** (*Leopardus pardalis*) e mamíferos de médio porte na região costeira, impedindo o isolamento genético de populações locais.
- **Herpetofauna e Microhabitats:** Presença de espécies sensíveis como a **coral-verdadeira** (*Micrurus ibiboboca*) e habitat para o anuro *Dryadobates olfersioides* (**Vulnerável - VU**).
- **Vegetação de Restinga:** Atua como fixadora de dunas e barreira biológica. Sua preservação é a garantia da estabilidade sedimentar de toda a orla.



2.2. Ecossistema Marinho e Zona de Rebentação

A proteção da fauna terrestre estende-se ao ambiente marinho. A preservação do cordão de dunas e da vegetação impede o aporte de sedimentos irregulares e poluentes nos recifes de coral, protegendo a vida marinha e garantindo a manutenção da dinâmica oceanográfica da região.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E DEVER DE PROTEÇÃO

3.1. Tese Vinculante do STJ (Tema 1.010/2025) e Código Florestal

A função ecológica da restinga (APP) é absoluta. Conforme decidido pelo STJ, a proteção das áreas de preservação permanente em solo urbano deve seguir o rigor da lei federal, invalidando ocupações ou licenciamentos que ignorem a fragilidade do bioma. A proteção da fauna e flora aqui é um **dever jurídico vinculado**.

3.2. Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/06)

A legislação proíbe a supressão de vegetação primária ou secundária que abrigue espécies ameaçadas de extinção.

A existência documentada do Jacu-de-alagoas impõe restrições severas ao uso do solo, tornando a criação da UC a medida administrativa correta para evitar a responsabilização civil e criminal do ente público por omissão.

3.3. Plano Clima Federal: A Natureza como Infraestrutura

O Plano Clima reconhece que a preservação da fauna e flora costeira é a forma mais eficaz de **Adaptação Baseada em Ecossistemas (AbE)**.

A "*Infraestrutura Verde*" (restinga conservada) protege a área contra eventos climáticos extremos, sendo mais eficiente e barata que obras de engenharia cinza (muros e diques).



4. CONSERVAÇÃO E USO PÚBLICO

A proposta de criação do **Monumento Natural (MONA)** justifica-se pela necessidade de proteger a beleza cênica e os sítios naturais raros (Art. 12 da Lei 9.985/00).

- **Benefício Sistêmico:** A conservação rigorosa da fauna, da flora e da geologia resulta, como consequência direta, na preservação da qualidade das ondas, tão importante para a prática do surf, modalidade essa como fator gerador para a economia da praia do francês.
- **Fomento Socioeconômico:** Ao proteger o ecossistema, o Estado preserva o ativo que sustenta a economia do surf e do turismo sustentável. O surfista e frequentadores da praia, portanto, torna-se os principais aliados e beneficiários da conservação ambiental, atuando como fiscal social da área.

5. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: MONUMENTO NATURAL (MONA)

O MONA é a categoria ideal por permitir:

1. **Proteção Integral da Biodiversidade:** Zonas de exclusão para recuperação da fauna e flora.
2. **Educação Ambiental e Ciência:** Espaço para pesquisa sobre espécies ameaçadas.
3. **Viabilidade Social:** Permite o livre acesso e as práticas esportivas de baixo impacto (surf), garantindo que a preservação do meio ambiente gere benefícios diretos à qualidade de vida da população.

6. CONCLUSÃO

A criação da Unidade de Conservação é o único instrumento capaz de garantir a sobrevivência dos remanescentes de Mata Atlântica e restinga da Praia do Francês.

Ações Sugeridas:

1. **Abertura de Processo Administrativo** para delimitação da poligonal da UC.
2. **Embargo imediato de cercamentos e obras** em zonas de APP, com base na tese do STJ.



3. **Elaboração de Plano de Manejo** focado na recuperação de áreas degradadas e proteção das espécies "Em Perigo" (EN).

Marechal Deodoro/AL, 2026.

Antonio Rodrigues Rocha Neto
OAB/AL 15.808